Resolução nº : 1996/99
Protocolo nº : 455421/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Interessado : LUIZ DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 33789/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA